



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA Nº 5 ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 3.336, DE 2019**

Apresentação: 13/12/2023 18:10:49.510 - CCJC
EMC-A 5 CCJC => PL 3336/2019
EMC-A n.5

Dispõe sobre a atuação e o estabelecimento de zoológicos e aquários como centros de conservação da biodiversidade.

Inclua-se o seguinte artigo 1º ao Projeto de Lei 3.336/2019, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

“Art. 1º A atuação e o estabelecimento de zoológicos e aquários como centros de conservação da biodiversidade obedecerão ao disposto nesta Lei”.

Sala da Comissão, em 12 de dezembro de 2023.

Deputado RUI FALCÃO
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232604683100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rui Falcão



* C D 2 3 2 6 0 4 6 8 3 1 0 0 *